



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 64/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JOÃO BARBOSA DAS NEVES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Anápolis-Go, para as funções de Juiz Eleitoral de GOIANÁPOLIS, enquanto durar o afastamento da Dra. AMÉLIA NETTO MARTINS DE ARAÚJO, que se encontra afastada das referidas funções, em gozo de licença especial.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1985.


MAURO CAMPOS

Presidente